

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046  
 Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

### NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
003399/17 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 3-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Procurador Geral do Mu  
 DOT. 02.062.0103.2.007.3390.36.66.00 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS Nº CONTA 167

CREDORES 5112-ALDO SOARES CPF/CNPJ 278.929.219-15  
 ENDEREÇO R: Ponta Grossa -Edf.Praia Brava FONE Cidade Matinhos PR

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PGM PROC. COMPRA EMISSÃO 03.05.17 03.05.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
97.115,00	49.641,63	2.334,31	47.307,32

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Pagamento de certidoes e matrículas junto ao Registro de Imóveis de Matinhos, cfe. protocolo - los:0683.003772/17 e 0683.004835/17, cfe. ofício:126/17/PGM.	2.334,31	2.334,31

CONTRATO REDUZIDA 00168  
 FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício TOTAL LÍQUIDO 2.334,31

CONFERENTE  IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA  Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOUREIRO DATA DE PAGTO 11/05 CHEQUE Nº 03 375 BANCO 3900  TESOUREIRO	EMITIDO 03/05/17 LIQUIDAÇÃO 1/1  EMITENTE

RECIBO  
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 \_\_\_\_\_ NOME/CPF ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Procuradoria-Geral**

D-167/168

Matinhos, 03 de maio de 2017.

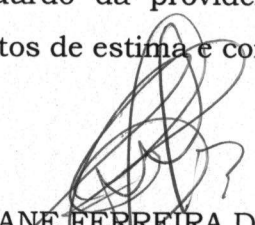
**Ofício nº 126/2017**

Prezada Secretária de Finanças:

Venho, pelo presente, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de efetuar o reembolso ao Senhor Oficial de Justiça, ALDO SOARES, inscrito no CPF nº. 278.929.219-15, referente ao **pagamento de certidões e matrículas junto ao Registro de Imóveis de Matinhos**, no valor total de **R\$ 2.334,31** (dosi mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), que constam em anexo, protocolo nº **0683.004835/2017**. (Caixa Econômica Federal, Ag. 3164 C/C 00020979-0).

Caso haja necessidade de abertura de crédito orçamentário suplementar, desde logo solicitamos a adoção das medidas administrativas pertinentes, uma vez que se trata de despesa processual obrigatória a cargo do exeqüente-Município, nos termos do art.39 da Lei de Execução Fiscal.

No aguardo da providência solicitada, antecipadamente agradeço e renovo meus votos de estima e consideração.

  
CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ  
OAB/PR nº 34.703  
Procuradora-Geral

*lc  
em  
03/05/17  
DJ*

À  
Sra. Secretária Municipal de Finanças  
Prefeitura Municipal de Matinhos

# PODER JUDICIÁRIO



- JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS – PR.

Sala dos Oficiais de Justiça

“Fórum Desembargador Eros Nascimento Gradowski”

Rua Antonina, nº 200 – Caiobá

Matinhos/Paraná

Telefone e Fax – nº 3453-4272

Ofício nº 07/2017 – Matinhos, 02 de maio de 2017.

Senhor Prefeito,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me a presença de Vossa Excelência, para solicitar o reembolso de R\$ 2.334,31 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), referente ao pagamento das matrículas do CRI de Matinhos (recibos em anexo), que deverá ser depositado na conta corrente 00020979-0, Agência 3164 da Caixa Econômica Federal, em nome deste Oficial de Justiça.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência, meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Aldo Soares  
Oficial de Justiça  
Matrícula nº 7732

## **Pref.Municipal de Matinhos**

Número de Processo: **0683.0004835/2017**

Nome do Requerente: **PODER JUDICIARIO**

Assunto: **SOLICITAÇÃO**

Data Protocolização: **03/05/2017 09:52:54**

Tel do Requerente

Consulta na Internet: **106OPI33400**

Tel. Prefeitura **(41) 3971-6000**

Súmula: **REFERENTE A PAGAMENTO**



Ao Excelentíssimo Senhor  
**RUY HAUER REICHERT**  
**MD. Prefeito Municipal do Município de Matinhos**  
**MATINHOS – PR.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO:** 004318      **EMPENHO:** 003399/17      **Ordinario**

**Órgão:** 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI      01 Gabinete do Procurador Geral d  
**Dotação:** 020620103 2 007 339 36.00.00 SERVICOS JUDICIARIOS      00168  
**Projeto/Atividade:** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

**Credor:** 5112 ALDO SOARES

**CNPJ/CPF:** 278.929.219-15  
 Matinhos

**Licitação:** Nao se Aplica

**Objeto da Despesa:**      SERVICOS JUDICIARIOS      OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS  
**Valor da Liquidação:** R\$ 2.334,31      (dois mil trezentos e \*\*\*\*\*trinta e quatro reali  
 s e trinta e um centavos\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO:** 2.334,31

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou  
 Fatura, ou  
 Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou  
 Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou  
 Ofício de Diária, ou  
 Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.  
 No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$2.334,31 (dois mil trezentos e \*\*\*\*\* trinta e quatro reais e trinta e um centavos\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$      em conformidade com a Lei.

Matinhos,      09 de Maio      de 2017.